



SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA, ECUMENISMO E SANTUÁRIOS

NOTA PASTORAL

*Sobre o uso indevido da terminologia eclesiástica católica,
símbolos, vestes e materiais litúrgicos*

1. “Enviada por Deus às nações para ser ‘o sacramento universal de salvação’, a Igreja, em virtude das exigências íntimas de sua própria catolicidade e obedecendo à ordem de seu fundador, esforça-se para anunciar o Evangelho a todos os homens”¹. Ela é peregrina por sua íntima natureza e vocacionada a caminhar com a humanidade inteira. Experimenta com o mundo a mesma sorte terrena; é como o fermento e a alma da sociedade humana a ser renovada em Cristo e transformada na família de Deus². Consciente da sua missão, ela tem desenvolvido, no curso dos tempos, uma linguagem própria, constituída por uma simbologia, um ritual, uma maneira de se exprimir, um código de seus membros e outros elementos que permitem a sua sobrevivência na história.

2. De tantas prioridades a que se propõe na sua nobre missão, a Igreja também se esforça particularmente na busca de unidade entre os cristãos, sabendo que “as divisões solidificadas na história, impedem a realização plena da sua catolicidade”³; entre nós (Angola e S. Tomé), a abertura das duas nações à democracia, fez nascer várias instituições, entre as quais, algumas de cariz religioso, que não tendo sustentação bíblico-histórica e teológica, continuam a fazer recurso ao património material e imaterial das Igrejas tradicionais. Olhando para esse fenómeno (assalto ao património linguístico, ritual, indumentário e até mesmo jurídico), a CEAST apela a quem de direito⁴, para a criação de um ambiente que garanta o respeito entre as instituições, porquanto o património material e imaterial de cada uma exige protecção por parte da autoridade competente, ao nível do estado.

¹ AG 1.

² GS 40,2.

³ UR 4.

⁴ Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos.



CONFERÊNCIA EPISCOPAL DE ANGOLA E SÃO TOMÉ

CEAST

3. Sentido dos rituais, códigos linguísticos, simbologia e vestimenta na igreja católica:

Em todas as instituições humanas a linguagem simbólica tem uma finalidade social, a harmonia entre os iniciados ao grupo. No caso da Igreja, nos primeiros séculos, a simbologia celebrativa do mistério cristão não exigia vestes diferentes das da vida comum: não atribuía aos graus hierárquicos ou às diversas funções insígnias distintas. Era unicamente o lugar, o sítio que ocupavam na assembleia e, certamente, o papel que desempenhavam na celebração, o que distinguia os membros da hierarquia dos fiéis e os graus hierárquicos entre si.

4. Com o passar do tempo e estruturação da própria Igreja, sobretudo no tempo das codificações, a linguagem ritual começou a buscar a sua fundamentação nas sagradas escrituras, encontrando assim na linguagem bíblica o modo de exprimir o que se queria na época. Para destacar as funções ministeriais em relação aos outros membros da comunidade, recorreu-se à expressão vestes sagradas, utilizada para fazer referência aos paramentos litúrgicos usados durante a liturgia pelos ministros ordenados e instituídos. Segundo alguns estudos litúrgicos, “as vestes são usadas na liturgia enquanto capazes de serem um meio de comunicação com o sagrado, com o divino”. Portanto, pelo que se verifica, são assim denominadas por fazerem parte do culto da sagrada liturgia da Igreja. Não poucas vezes, este carácter sagrado também tem compreendido as chamadas vestes eclesiásticas, isto é, o hábito - que é a veste prescrita pela regra e constituições das ordens, congregações e institutos religiosos e a veste clerical, que é o traje usado pelos clérigos cujas ordens não possuem hábito próprio; é a batina e, em muitas dioceses, a camisa com colarinho romano. Já as vestes sagradas ou paramentos litúrgicos são aquelas usadas apenas nas celebrações da eucaristia e de outros sacramentos ou durante a realização dos sacramentos, como são os casos da alva, da casula, da dalmática e do pluvial. Sobre a diversidade de vestes sagradas, a Instrução Geral do Missal Romano (IGMR, 2002, p.45) esclarece que: “Na Igreja, nem todos os membros desempenham as mesmas funções. Esta diversidade de funções na celebração da Eucaristia é significada externamente pela diversidade das vestes sagradas as quais, por isso, são sinal distintivo da função de cada ministro”, que oriundo do sacramento da Ordem pode se exprimir no episcopado, no presbiterado e no diaconato, qual expressão do sacerdócio de Cristo.

5. Significado profundo das vestes litúrgicas

Na continuação das reformas previstas pelo Concílio Vaticano II, as prescrições em vigor relativas às vestes e insígnias litúrgicas no rito romano, encontram-se principalmente no *Caerimoniale episcoporum* e no *Codex rubricarum* de 1960 e, acessoriamente, no *Pontifical Romano* e no *Ritual*. Além de salientarem o carácter festivo da celebração e serem expressão de que o culto cristão é exercido no



CONFERÊNCIA EPISCOPAL DE ANGOLA E SÃO TOMÉ

CEAST

sacerdócio de Jesus Cristo, o vestuário litúrgico, com as suas formas amplas, atenua e apaga a individualidade daquele que o endossa, para manifestar, ao contrário, a dignidade da função exercida na pessoa de Cristo: “ é natural que o homem que oficia no culto da Igreja esteja vestido duma maneira que corresponda à função que lhe está designada e que exprima visivelmente o que ele faz; ... não age como pessoa privada, mas como ministro da Igreja”. Sem dúvida, a fé católica ensina-nos a discernir no bispo, no padre, no diácono, uma invisível e inalienável semelhança com Cristo, mas é normal que no exercício do seu ministério – no sentido mais forte deste termo: *in persona Christi* – eles revistam um traje que lembra aos outros e a eles mesmos o que são e o que deveria parecer neles. No branco que se irradia desde a túnica até à alva, quer-se exprimir a ruptura com a precipitação e com as tarefas utilitárias e, ao mesmo tempo, a união ao vestuário real e sacerdotal da liturgia celeste, do Senhor da glória, dos anjos e dos eleitos.

6. Língua e linguagem na Igreja

O cristianismo não é uma religião de fórmulas, mas sim uma religião que acredita nas realidades que tais fórmulas expressam e que a fé permite “tocar”. O acto de fé do crente não pára no enunciado, mas chega até a realidade (enunciada)⁵. A Igreja que é “a coluna e o sustentáculo da verdade” (1 Tm 3,15), guarda fielmente a fé uma vez por todas confiada aos seus filhos. É ela que conserva a memória das Palavras de Cristo, é ela que transmite de geração em geração a confissão de fé dos apóstolos. Como uma mãe que ensina seus filhos a falar e, com isto, a compreender e a comunicar, a Igreja, nossa Mãe, nos ensina a linguagem da fé para introduzir-nos na compreensão e na vida da fé. Por isso mesmo, no decurso dos tempos desenvolveu um código linguístico próprio, representado pelas formas de tratamento dos seus ministros, das suas estruturas de culto e outras, que, muitas vezes extraídas das sagradas escrituras, ganharam forma no contexto eclesial, transformando-as assim em “vocabulário” eclesiástico. São exemplos disso expressões como Sua Santidade, o Papa, Sua Eminência, cardeal, Sua Excelência, Arcebispos, Bispos e outras expressões que correspondem a funções em frente das comunidades como Párocos, superiores de missão, abades, ou mesmo lugares, como paróquias, santuários e outras que, infelizmente, vemo-los usurpados por outros grupos religiosos.

7. Ainda unidas a essas preocupações encontram-se outras palavras ligadas ao mundo das alfaias e outros utensílios litúrgicos, como paramentos e expressões culturais católicos que proliferam em ambientes não católicos.

⁵⁵ Sto. Tomás de Aquino, S. Th. II-II, 1,2, ad 2.



CONFERÊNCIA EPISCOPAL DE ANGOLA E SÃO TOMÉ

CEAST

8. Conclusões

Por tudo isto, a Conferência Episcopal de Angola e S. Tomé, exorta os Sacerdotes, Religiosos e Religiosas e o povo santo de Deus à vigilância e à educação das comunidades para o conhecimento da simbologia católica, sua linguagem e rituais, a fim de se evitarem, deste modo, todas as tentativas de sincretismo e confusões e a aterem-se ao profundo sentido das realidades transcendentais que elas representam. Outrossim, se exortam as autoridades legitimamente investidas de poder de criarem a “paz social”, e, na medida do possível, buscarem mecanismos para que os grupos religiosos autorizados a exercitarem o direito à manifestação pública da sua fé, e não só, fizerem-no recorrendo a uma linguagem própria, evitando assim o esvaziamento do património adquirido à custa de séculos de caminhada de fé das comunidades mais antigas em Angola e S. Tomé.



Santuário da Muxima, Diocese de Viana, 01 de Março 2021

Os Bispos da CEAST